



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DECRETO Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2008.**

**REVOGA OS DECRETOS Nº  
45/1996, Nº 115/2001, Nº  
123/2005, Nº 29/2006, Nº 33/2006  
E Nº 81/2006.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103, Incisos VI e VII, da Orgânica do Município de Itaboraí;

**DECRETA:**

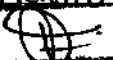
Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 45 de 06 de maio de 1996, nº 115 de 25 de setembro de 2001, nº 123 de 11 de novembro de 2005, nº 29 de 30 de março de 2006, nº 33 de 10 de abril de 2006 e nº 81 de 27 de novembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 15 de julho de 2008.

  
**COSME SALLES**  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em 09 de Agosto de 2008  
no JORNAL ITABORAÍ nº 121  
 REGON

**Felipe Messas S. Alves**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO - PMI  
MAT. 15452